



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 941

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020 - Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao Provimento Cargos Efetivos, com Lotação na Secretaria Municipal da Educação de Sobral - EDITAL Nº 04/2018 - SECOGE/PMS - A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.3, 2.1, 5.1.6, 19.1, 19.2 e 19.3 do Edital 04/2018 - SECOGE/PMS, publicado no DOM nº 344 ao dia 12 de julho de 2018 que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOM de nº 506, de 11 de março de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos, CONSIDERADO a necessidade de cumprimento da sentença judicial emitida no bojo do Mandado de Segurança do processo nº 0050665-64.2020.8.06.0167 RESOLVE: Art. 1º. Renovar a convocação do candidato aprovado no Concurso Público regulado pelo Edital nº 04/2018 - SECOGE/PMS para provimento de cargos públicos em caráter efetivo, segundo a decisão judicial do processo nº 0050665-64.2020.8.06.0167, conforme resultado final publicado no DOM nº 506, de 11 de março de 2019, conforme o ANEXO I deste Edital. Art. 2º. O candidato aprovados deverá apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munidos das declarações dispostas no ANEXO II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias dos seguintes documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Certidão de Nascimento ou Casamento; 4.Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependentes com idade igual/superior que 06 (seis) anos; 5.Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 6.Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 7.Declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal); 8.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 9.01 (uma) foto 3x4; 10.Comprovante de Endereço Atual; 11.Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 12.Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 13.Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específico, quando exigido para o exercício do cargo; 14.Caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988; 15.Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, mediante laudo médico a ser apresentado à Perícia Médica Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, conforme análise dos seguintes exames: a)Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; b)Hemograma Completo; c)Radiografia do Tórax; d)Laudo Psiquiátrico; e)Laudo de Acuidade Visual; f)Audiometria Simples; 16.No caso de candidato deficiente, apresentar o laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD) na forma disposta no item 5 deste Edital. Art. 3º. Após a entrega dos documentos e exames a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para as nomeações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo ao qual prestou concurso, conforme prevê o item 2.1 do Edital nº 04/2018 - SECOGE/PMS. Parágrafo Único: todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 18 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020 - SEGET

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura

PORTARIA Nº 008/2020 - SEGET - INDICA OS INTEGRANTES DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET, neste ato representada por sua secretária, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 68 da Lei Orgânica do Município e o art. 22 da Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2286, de 22 de outubro de 2019, em especial o seu art. 7º; CONSIDERANDO as disposições do art. 31 da Constituição Federal e do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Sobral, no que concerne ao Controle Interno; CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE Art. 1º Fica instituída a Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.286, de 22 de outubro de 2019, sendo indicados os nomes de seus membros no ANEXO ÚNICO deste instrumento. Art. 2º A Equipe instituída por esta Portaria tem por finalidade promover atividades de controle interno no âmbito do Município de Sobral de

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2020 - SEGET CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018 - SECOGE/PMS			
CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
PROFESSOR	Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) - Licenciatura Plena em Ciências, Biologia, Física ou Química	Ampla Disputa - AD	Pessoas com Deficiência - PcD
		35º - RAFAEL PEREIRA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

forma descentralizada, visando garantir maior eficácia no uso dos recursos públicos e maior agilidade no fornecimento de informações e elaboração de relatórios de auditoria. Art. 3º As atividades desempenhadas pela Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes, ao passo que qualquer atividade que envolva deslocamento, viagens ou formações externas serão indenizadas. Art. 4º No caso de substituição de qualquer membro da Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, será providenciada a indicação do nome de seu substituto através de ofício dirigido a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 012/2019, de 16 de dezembro de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, em 18 de novembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: 1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, 2. CONDESTE-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, 3. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 4. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 5. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, 6. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI, 7. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, 8. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, 9. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, 10. RICARDO J. DA S. ROSA, 11. SEVEN TECH EIRELI e 12. TELTEX TECNOLOGIA S/A. Compareceram ao certame as seguintes empresas: 1. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. Valdemir Cordeiro Lopes; 2. RICARDO J. DA S. ROSA, por meio de seu procurador, Sr. José Montanaro Alves Cavalcante; 3. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. Benedito Wicler Huandro Maia; 4. TELTEX TECNOLOGIA S/A, por meio de seu procurador, Sr. Antônio Eldima Alcântara Vieira; e 5. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, por meio de sua procuradora, Sra. Márcia Regina Caloi. As empresas a seguir foram escolhidas dentre as empresas presentes para rubricar os documentos de habilitação e os lances das propostas de preço: 1. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, por meio de sua procuradora, Sra. Márcia Regina Caloi; e 2. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. Valdemir Cordeiro Lopes. As empresas a seguir não compareceram ao certame: 1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, 2. CONDESTE-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, 3. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 4. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI, 5. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, 6. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e 7. SEVEN TECH EIRELI. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUINTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 008/2020		
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL		
SIGLA	NOME	E-MAIL
AMA	Amanda de Sousa Barros Dias	amandadias@sobral.ce.gov.br
AMA	Carlos Antônio Ávila	carlosavila@sobral.ce.gov.br
CELIC	Ana Paula Dutra Cedro	anapaula@sobral.ce.gov.br
CELIC	Clarisse de Andrade Aguiar	clarisseaguiar@sobral.ce.gov.br
CELIC	João Ricardo Holanda do Nascimento	ricardonascimento@sobral.ce.gov.br
GABPREF	Ana Lúcia Jacinto Alves	lucijaval@sobral.ce.gov.br
GABVICE	Francisco Jhonata da Costa Lima	jhonatalima@sobral.ce.gov.br
GABVICE	Karla Cristiane Madeira do Nascimento	karlamadeira@sobral.ce.gov.br
PGM	Natália Nara de Araújo Silva	nataliasilva@sobral.ce.gov.br
SAAE	João Batista Fernandes do Nascimento	apoio@saesobral.com.br
SECJEL	Galdino Bezerra de Araújo Neto	galdinoneto@sobral.ce.gov.br
SECJEL	Jamyle Moreira de Almeida Lima	jamyle.lima@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Argina Kelvia Monte Lopes dos Santos	arginalopes@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Nicholas Brasil Martins	nicholasmartins@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Osmara Santos de Oliveira	osmarasantos@sobral.ce.gov.br
SEFIN	Fabiane Dias Gomes	fabiane@sobral.ce.gov.br
SEFIN	Lisianne Farias Tavares	lisianne@sobral.ce.gov.br
SEGET	Marcio Diego Aguiar Guimarães	marcio.diego@sobral.ce.gov.br
SEGET	Reinaldo Dualibe Mendonça Junior	reinaldo.dualibe@sobral.ce.gov.br
SEINF	Antonio Mauricio R. Quariguasi	mauricioquariguasi@sobral.ce.gov.br
SEINF	Camila Vasconcelos Gomes	camilavasconcelos@sobral.ce.gov.br
SEINF	João Victor Silva Carneiro	victorcarneiro@sobral.ce.gov.br
SESEC	João Paulo Menezes Costa	menezes@sobral.ce.gov.br
SESEP	Antônia Georgélia Carvalho Frota	georgelifrota@sobral.ce.gov.br
SESEP	Maria Juciane Sousa de Moraes	jucianemoraes@sobral.ce.gov.br
SESEP	Ryan Aleff Araújo Lima	ryanlima@sobral.ce.gov.br
SEUMA	Antonia Cristina Frota Fonteles Lopes	cristinalopes@sobral.ce.gov.br
SME	Dannyge Coelho Rodrigues	dannyge.rodrigues@sobral.ce.gov.br
SME	Dayanna Karla Coelho Ximenes	dayannarodrigues@sobral.ce.gov.br
SME	João Paulo Almeida Mendes	joapaulo.mendes@sobral.ce.gov.br
SMS	Cláudia Aillame Castro Gurgel	claudia.gurgel@sobral.ce.gov.br
STDE	Camila Silveira Leitão	camilaleitao@sobral.ce.gov.br
STDE	Francisco Leon Torres de Sousa	leontorres@sobral.ce.gov.br
STDE	José Leônicio Rodrigues Sauto	leoniciosauto@sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e

EMPRESA	VALOR
1º. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI	RS 2.920.260,60
2º. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	RS 3.008.724,54
3º. SEVEN TECH EIRELI	RS 3.289.538,27
4º. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	RS 3.296.448,05
5º. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 3.590.542,46
6º. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	RS 3.681.051,28
7º. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 3.911.829,88
8º. RICARDO J. DA S. ROSA	RS 4.075.570,17
9º. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	RS 4.151.871,85
10º. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	RS 4.194.650,73
11º. TELTEX TECNOLOGIA S/A	RS 4.375.146,96

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais e solicitou que a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, por meio de sua procuradora, Sra. Márcia Regina Caloi; e a empresa RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por meio de seu procurador, Sr. Valdemir Cordeiro Lopes, também o fizessem. A Comissão declarou

CLASSIFICADAS as empresas: 1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, 2. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 3. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 4. ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, 5. EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI, 6. ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, 7. NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, 8. RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, 9. RICARDO J. DA S. ROSA, 10. SEVEN TECH EIRELI e 11. TELTEX TECNOLOGIA S/A. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.920.260,60 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 18 de novembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-SESEP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUINTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 2.920.260,60 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), 2º LUGAR: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A com VALOR GLOBAL R\$ 3.008.724,54 (três milhões, oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), 3º LUGAR: SEVEN TECH EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 3.289.538,27 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), 4º LUGAR: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 3.296.448,05 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), 5º LUGAR: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 3.590.542,46 (três milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos), 6º LUGAR: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 3.681.051,28 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), 7º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 3.911.829,88 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), 8º LUGAR: RICARDO J. DA S. ROSA com VALOR GLOBAL R\$ 4.075.570,17 (quatro milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos), 9º LUGAR: NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 4.151.871,85 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), 10º LUGAR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 4.194.650,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) e 11º LUGAR: TELTEX TECNOLOGIA S/A com VALOR GLOBAL R\$ 4.375.146,96 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme ata datada em 18 de novembro de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 18 de novembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 016/2016. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,

CNPJ: 07.819.543/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do edital de credenciamento nº 002/2016. VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 506.082,48 (quinhentos e seis mil oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 20/11/2020 a 19/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 38/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Francisquinha, Dom José II, Centro, Sobral, Ceará, no dia 11/12/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 35/2020 de 06 de janeiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 38/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
José Wilkens Arcanjo Araújo	763.761.503-06	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Waldir Costa Souza	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Carlos Roberto Araujo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-60/2019 Processo nº 0006354-22.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I do CPB

PORTARIA Nº 39/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Margem Esquerda - Rio Acaraú, Dom Expedito, Sobral, Ceará, no dia 16/07/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 36/2020 de 06 de janeiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 39/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araujo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
Waldir Costa Souza	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-781/2019 Processo nº 0008675-30.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e III e art. 288 do CPB

PORTARIA Nº 40/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de

19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Quintino Bocaiuva, Alto da Brasília, Sobral, Ceará, no dia 12/03/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 37/2020 de 06 de janeiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,86 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de fevereiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 40/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Marcio Luiz de Melo Ferreira	504.610.793-72	DM DE SOBRAL	198.864-1-7
Luciano Campelo Alves	144.203.923-04	DM DE SOBRAL	300.062-1-6
João Inácio Prado Afonso de Miranda	992.393.103-04	DM DE SOBRAL	300.174-1-2
João Paulo Feitosa Veras	008.191.993-03	DM DE SOBRAL	301.242-2-7
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	034.492.983-30	DM DE SOBRAL	301.209-9-x
Domingos Sávio Oliveira Andrade	382.531.603-30	DM DE SOBRAL	036.830-1-x
Tamires Paulino Cesar dos Santos	055.018.543-76	DM DE SOBRAL	300.977-1-8

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-295/2018 Processo nº 0006035-54.2019.8.06.0167	Art. 121, c/e art. 14, II do CPB

PORTARIA Nº 43/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Posto Trevo, Sinhá Sabóia, Sobral, Ceará, no dia 04/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 32/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 43/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Luana Suellen Sousa Assunção	007.164.583-73	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
Antônia Jacilene Silva de Maria	016.943.153-39	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
José Cristovão Uchoa Marques Filho	849.620.633-72	DM DE SOBRAL	301.199-0-8
Francisco Pinheiro Costa Neto	058.894.643-53	DM DE SOBRAL	012.705-1-6
Alex Costa Cavalcante	524.858.973-87	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
Francisco Xerez Barros Siqueira	423.454.634-72	DM DE SOBRAL	108.331-1-6
Jorge de Souza Lacerda	044.584.833-23	DM DE SOBRAL	301.239-3-x

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-860/2019 Processo nº 0009107-49.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c art. 14 do CPB

PORTARIA Nº 44/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Maria Alice Barreto, Alto da Expectativa, Sobral, Ceará, no dia 22/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 33/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 34/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1178/2019 Processo nº 0010756-49.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV do CPB; RT. 244-B do ECA e art. 2 da Lei Nº 12.850/13.

PORTARIA Nº 45/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Caetano Figueiredo, 1264, Cohab II, Ceará, no dia 27/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 34/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 45/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-955/2019 Processo nº 0010619-67-34.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

PORTARIA Nº 46/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Vila Conquista, Sumaré, Sobral, Ceará, no dia 12/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 35/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 46/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1133/2018 Processo nº 0010610-08.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

PORTARIA Nº 47/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Nossa Senhora de Fátima, Parque Santo Antônio, Sobral, Ceará, no dia 27/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 36/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 47/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1023/2019 Processo nº 0009729-31.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c 14 do CPB

PORTARIA Nº 48/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Albuquerque, 1405, Terrenos Novos, Sobral, Ceará, no dia 25/11/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 37/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 48/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1521/2018 Processo nº 0010600-61.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, I e IV do CPB

PORTARIA Nº 49/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Santa Clara, 1552, Parque Santo Antonio, Sobral, Ceará, no dia 15/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 38/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 49/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1151/2018 Processo nº 0010780-77.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB e §2º, da Lei 12.850/13

PORTARIA Nº 50/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os

artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Gonçalo Vieira, Terrenos Novos, Sobral, Ceará, no dia 22/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 39/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 111,11 (cento e onze reais e onze centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 50/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Waldir Costa Sousa	000.348.615-05	DR DE SOBRAL	301.228-8-7
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-934/2019 Processo nº 0010678-55.2019.8.06.0167	Art. 121, §2º, II e IV do CPB

PORTARIA Nº 52/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Acácio Alcântara, 239, Padre Palhano, Sobral, Ceará, no dia 16/10/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 41/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 52/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Luana Suellen Sousa Assunção	007.164.583-73	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
Antônia Jacilene Silva de Maria	016.943.153-39	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
José Cristovão Uchoa Marques Filho	849.620.033-72	DM DE SOBRAL	301.199-0-8
Francisco Pinheiro Costa Neto	058.894.643-53	DM DE SOBRAL	012.705-16
Alex Costa Cavalcante	524.858.973-87	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
Francisco Xerez Barros Siqueira	423.454.634-72	DM DE SOBRAL	108.331-1-6
Jorge de Souza Lacerda	044.584.833-23	DM DE SOBRAL	301.239-3-x

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1152/2019 Processo nº 0010622-22.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c art. 14 do CPB

PORTARIA Nº 53/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Terrenos Novos, Sobral, Ceará, no dia 27/08/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 42/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 53/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Luana Suellen Sousa Assunção	007.164.583-73	DM DE SOBRAL	301.201-6-7
Antônia Jacilene Silva de Maria	016.943.153-39	DM DE SOBRAL	301.187-6-6
José Cristovão Uchoa Marques Filho	849.620.033-72	DM DE SOBRAL	301.199-0-8
Francisco Pinheiro Costa Neto	058.894.643-53	DM DE SOBRAL	012.705-1-6
Alex Costa Cavalcante	524.858.973-87	DM DE SOBRAL	301.240-7-3
Jorge de Souza Lacerda	044.584.833-23	DM DE SOBRAL	301.239-3-x
Francisco Xerez Barros Siqueira	423.454.634-72	DM DE SOBRAL	108.331-1-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-954/2019 Processo nº 0010955-71.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c art. 14 do CPB

PORTARIA Nº 54/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua 13 de Maio, 304, Vila União, Sobral, Ceará, no dia 04/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 43/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 54/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ozaniel Vasconcelos Leite	001.311.333-06	DM DE SOBRAL	301.201-0-8
Beatriz de Almeida Marcelino	603.249.873-58	DM DE SOBRAL	301.191-2-6
Alysson Dyeogo Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Gabrielle Nogueira Izídio	059.315.513-01	DM DE SOBRAL	301.242-7-8
João Paulo Feitosa Veras	008.191.993-03	DM DE SOBRAL	301.242-2-7
Francisco Manoel Jesus Nogueira	381.117.993-49	DM DE SOBRAL	099.295-1-7

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1229/2019 Processo nº 0010985-09.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c art. 14, II do CPB

PORTARIA Nº 55/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por denúncia do Ministério Público, ocorrida na Rua 13 de Maio, 304, Vila União, Sobral, Ceará, no dia 04/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 44/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a denúncia do Ministério Público de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 55/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ozaniel Vasconcelos Leite	001.311.333-06	DM DE SOBRAL	301.201-0-8
Beatriz de Almeida Marcelino	603.249.873-58	DM DE SOBRAL	301.191-2-6
Alysson Dyeogo Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Gabrielle Nogueira Izídio	059.315.513-01	DM DE SOBRAL	301.242-7-8
João Paulo Feitosa Veras	008.191.993-03	DM DE SOBRAL	301.242-2-7
Francisco Manoel Jesus Nogueira	381.117.993-49	DM DE SOBRAL	099.295-1-7

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1229/2019 Processo nº 0010985-09.2019.8.06.0167	Art. 121, c/c art. 14, II do CPB

PORTARIA Nº 57/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Sobral, Ceará, no dia 16/11/2019, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 46/2020 de 16 de fevereiro de 2020. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão de

inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 03 de março de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 57/2020 - SESEC			
NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	033.745.493-06	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-06	DR DE SOBRAL	301.197-4-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1273/2019 Processo nº 0011345-41.2019.8.06.0167	Art. 121 do CPB

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS - EXTRATO DE PROCESSO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.003/2020 - Extrato de Processo Carona a Ata de Reg. de Preços. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS - CONTRATADAS: 1.0 - ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ: 02.626.340/0001-58 - VALOR GLOBAL: R\$ 36.125,00 (trinta e seis mil, cento e vinte cinco reais), representado pelo Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra. 2.0 - MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 69.366.326/0001-33 - VALOR GLOBAL: R\$ 473.365,71 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), representado pelo Sr. Fernando Henrique Moreira R. de Vasconcelos. 3.0 - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.902.612/0001-00 - VALOR GLOBAL: R\$ 99.879,36 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), representado pelo Sr. José Airton da Silveira Junior. 4.0 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.722.296/0001-17 - VALOR GLOBAL: R\$ 61.814,68 (sessenta e um mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), representado pelo Sr. José D. Almeida. DO OBJETO: Aquisições de materiais médico hospitalar para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológica Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, na condição de adesão a ata de registro de preços nº 01.003/2020 resultante do pregão eletrônico de Nº 01.005/2020 PE SRP do Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba - CPSI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei 10.520 de 2002, portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda, Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998 - Ministério da Saúde, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como demais legislações pertinentes. Sobral, 18 de novembro de 2020. SIGNATÁRIO: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD - ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020 - Ao quinto dia, do mês de novembro, de dois mil e vinte, com início às 14h, em regime de teletrabalho devido às medidas tomadas em relação à COVID-19, utilizando-se como plataforma de trabalho o Google Meet, realizou-se a IV Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, a qual foi dirigida pelo secretário executivo do CMPD, Cassiano de Almeida Matos. Após cumprimentar os conselheiros presentes, o secretário expôs a pauta da reunião, qual seja, o projeto especial do Grupo Mateus na cidade de Sobral. Andrinne Carvalho, a nova presidente suplente do CMPD toma a palavra, dá boas-vindas aos presentes e agradece a presença de todos. Ela diz que a reunião servirá para situar e esclarecer onde e como será feita a construção do novo empreendimento do Grupo Mateus, explana sobre os impactos que a obra pode gerar na vida da população atual e futura. Em seguida, passa a palavra novamente para o secretário executivo que explica que o projeto já

chegou a ser analisado pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) este ano e que já possui algumas licenças importantes para o desenvolvimento do projeto e sua implantação, ratifica que, como se trata de um projeto especial, este necessita passar pela aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor, o que motivou a convocação da reunião. O secretário executivo passa a palavra para Rogério Adeodato, diretor de expansão do Grupo Mateus, órgão responsável pela execução operacional e também no âmbito construtivo do empreendimento. Ele inicia sua apresentação explicando como surgiu e como se destacou o Grupo Mateus no mercado, também relata que estudou o plano diretor vigente da cidade e que se preocupou especificamente em seguir todas as regulamentações previstas, explica que entende do impacto que um empreendimento desse porte pode causar para a cidade, não apenas economicamente, mas também urbanisticamente. Rogério começa a explicar como funciona o modelo de negócio da empresa e diz que é muito semelhante a outros empreendimentos já em operação na cidade como Atacadão e Assaí, mas que a diferença deles para o do Grupo Mateus é que este pretende ofertar mais tipos de serviços agregando qualidade ao empreendimento, o que também justifica a escolha do terreno em uma centralidade ao invés de pontos nas rotas de saída da cidade. O diretor de expansão do Grupo Mateus explica em seguida sobre alguns detalhes da obra, especificando que a área do empreendimento está estipulada em 26.443,00 m² e que terá aproximadamente 10.755,00 m² de área construída e vai contar com salão de vendas, área de retaguarda que configura as câmaras de estocagem de produtos, entre outros, e também um centro de distribuição. Explica que no projeto está previsto 332 vagas para carros e 208 vagas para motos e que a obra beneficiará todo o território do município, e que durante a construção será utilizada a mão de obra local favorecendo assim trabalhadores da construção civil da cidade. Rogério explica que o atacarejo terá cerca de 360 funcionários sendo que cerca de 340 serão provenientes da cidade de Sobral. Além disso, especifica de o setor de hortifrúti da empresa receberá fornecimento da cidade de Tianguá, localizada no norte do estado e com proximidade do município de Sobral, favorecendo produtores locais e gerando competitividade entre os outros empreendimentos do mesmo segmento da região. Rogério solicita para que Marcongél Lima Barbosa, engenheiro do Grupo Mateus, que está na equipe de apresentação do empreendimento ao CMPD, exponha aos presentes a prancha de layout do projeto. Marcongél explica, com base na imagem, a localização da loja e o zoneamento onde o terreno se insere, Zona de Ocupação Prioritária (ZOP) e Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA). Segundo o engenheiro, o empreendimento irá ocupar apenas a área de ZOP. Rogério retoma a fala e mostra que haverá acesso de caminhões pela Avenida Dom José para 6 docas de abastecimento, para não afetar o fluxo dos estudantes da Avenida da Universidade e Avenida Doutor Guarany, e que a mesma contém 6 docas para recebimento de caminhões de abastecimento e que existe uma conversa da empresa com o setor de trânsito do município para minimizar os impactos no fluxo de veículos nos horários de pico. O diretor continua sua explanação mostrando que a oeste estará situado o

acesso dos clientes à loja junto com o estacionamento e que por essa localização a incidência de sol é alta, motivo pelo qual o grupo está buscando uma solução para minimizar esse aspecto climático e que é um problema relevante já que é comum a utilização pela empresa de materiais como vidro na fachada que não é muito adequado para grandes temperaturas como a de Sobral. Ele ainda explica que durante o processo de obtenção dos alvarás a legislação urbanística foi respeitada. O representante da empresa então passa a palavra o secretário executivo que abre o espaço para perguntas e dúvidas dos conselheiros. José Maria, conselheiro representante da Cáritas Diocesana pede a palavra e agradece a apresentação dando boas vindas ao grupo empresarial e diz que é muito importante para Sobral ter uma empresa desse porte, pois irá favorecer no aumento do número de empregos formais. O diretor de expansão do Grupo Mateus retoma a palavra e diz que o valor do empreendimento está estipulado em 60 milhões de reais e que esse projeto só foi possível devido ao forte potencial comercial da cidade, além dela ser um polo regional. Erika Plavette, conselheira representante da Secretaria da Segurança e Cidadania (SESEC), pergunta sobre a quantidade de vagas para deficientes e idosos. Marcongél responde que está previsto no projeto 12 vagas para deficientes, 18 para idosos e 16 para gestantes, seguindo as exigências do município. Antenor Viana, conselheiro representando da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) pergunta se está previsto no projeto um bicicletário no estacionamento para ciclista, tendo em vista a grande quantidade de ciclistas na cidade. Rogério e Marcongél respondem que está previsto espaços para bicicletas e também para motocicletas, inclusive com cobertura. Cleber Santana, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Superintendência de Sobral (CREA-CE), pergunta como será resolvido o impacto no trânsito com a implantação do empreendimento, e é respondido pelo representante do Grupo Mateus que esclarece que os impactos são inevitáveis, porém, há um estudo elaborado para minimização dos mesmos, e que para isso eles pretendem aumentar o número de docas para diminuir o fluxo de caminhões no local, e diz que também estão previstas faixas de desaceleração na via de acesso para evitar possíveis contratemplos. José Maria pede a palavra novamente e pergunta qual a previsão de finalização da obra e a data de funcionamento. Rogério responde que a obra está sofrendo algumas dificuldades no que se refere aos materiais de construção, mas, de acordo com o planejamento da empresa, a obra deverá terminar em fevereiro de 2021 e a operação do empreendimento deverá começar até maio de 2021. Cassiano Matos encerra as perguntas e dá início a votação do projeto especial. Após o tempo necessário foram apurados 13 votos, todos assinalando aprovado. Andrinne Carvalho, a presidente suplente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD lavei a presente ata que foi aprovada e assinada pela Presidente Suplente e pelos demais Conselheiros. Sobral-CE, 05 de novembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO